

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DECRETO No:01889 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1747 / 2022

CONSIDERANDO:

Esse Decreto que tem como objetivo suplementar ficha estimada a menor, e anulação de ficha que não será utilizada.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

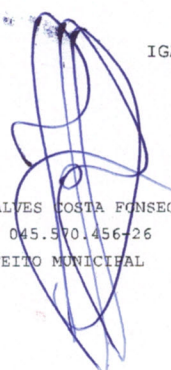
01		PODER LEGISLATIVO		
01.02		SECRETARIA DA CAMARA		
01.02.01		SECRETARIA DA CAMARA		
01		Legislativa		
01.031		Acao Legislativa		
01.031.0025		ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2002		Manutencao da Secretaria da Camara		
3.1.90.11.00	005	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		32.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		32.000.00
3.3.90.30.00	008	Material de Consumo		10.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	42.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01		PODER LEGISLATIVO		
01.02		SECRETARIA DA CAMARA		
01.02.01		SECRETARIA DA CAMARA		
01		Legislativa		
01.031		Acao Legislativa		
01.031.0025		ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.1001		Reforma da Sede da Camara Municipal		
4.4.90.51.00	003	Obras e Instalações		42.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		42.000.00
TOTAL:			R\$	42.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 18 DE SETEMBRO DE 2023


FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 045.570.456-26
PREFEITO MUNICIPAL